



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 4.125/2025

-De 30 de Janeiro de 2025-

(Que define as novas datas para pagamento da Taxa de Licença e ISS para o exercício de 2.025).

FERNANDO ROSSI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam fixadas as seguintes datas, abaixo discriminadas, para os contribuintes efetuarem o pagamento da Taxa de Licença e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza anual, referente ao exercício de 2.025.

10 de Abril de 2.025;

10 de Maio de 2.025;

10 de Junho de 2.025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 30 de Janeiro de 2025.

FERNANDO ROSSI

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria